

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 003/2026 – GAB.PREF.
De 07 de julho de 2026.

PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 009/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026, QUE INSTITUI A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica promulgada a **Lei Municipal nº 009/2026**, de 07 de julho de 2026, que institui a Vigilância em Saúde Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, revoga a Lei Municipal nº 104, de 18 de novembro de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal